



PORTARIA N°053/2019-GAP/CMJ.

**CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR
ANTONIO MENDES CARDOSO, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Vereador(a) desta Casa de Leis, a Cidade de **Itaituba-PA**, onde irá participar do 8° Encontro do Programa Líder, com objetivo de mobilizar e integrar lideranças para o planejamento estratégico e gestão do desenvolvimento regional, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do senhor **ANTÔNIO MENDES CARDOSO** - Vereador - as diárias a seguir mencionadas:

Saída: Dia 17/03/19
Retorno: Dia 20/03/19
Diárias: 04 (Quatro)
R\$/Diária: 300,00
Total em R\$: 1.200,00
Por extenso: Um mil e duzentos reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 15 DE MARÇO DE 2019.

SILVIO STEDILE

Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 15/03/19.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Secretaria Administrativa CMJ
PORTARIA 053/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 15/03/2019.

Ciente Vereador(a)